

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270 Fone: (12) 3622-2033 e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2020

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-106/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para o curso de especialização em nível *Lato Sensu* de MBA – Gerência Empresarial, ficando a EPTS responsável por eventuais acertos financeiros decorrente de atrasos em pagamentos por parte de alunos, com o consequente repasse.

Art. 2º O referido Termo terá a duração de 20 (vinte) meses, conforme aprovado no Conselho de Ensino e Pesquisa, vigorando a partir da data de assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/03/2018.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de maio de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de maio de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais